

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO	
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 13727694822		11 Nome DOUGLAS MICHAEL DALAGNA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Torres, 26					13 Bairro Mathias Velho
14 Município CANOAS		15 UF RS	16 CEP 92330-470	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 016.779.290-30
19 Data de Nascimento 27/03/1984		20 Nome da Mãe RENEIDE FATIMA DALAGNA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.077,52	24 Data de Admissão 05/02/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/04/2024	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	125,15	53 Adicional de Insalubridade 20 %	25,03	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	62,57
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	62,57	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	312,88	65 Férias Proporcionais - RESC	312,88
68 Terço Constituc. de Férias	125,15				
				TOTAL BRUTO	1.026,23

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
107 Reembolso do Vale Transporte	246,60	108 Vale Alimentação	9,00	109 Reembolso do Vale Alimentação	426,24
112.01 Previdência Social	11,26	112.02 Prev Social 13º Salário	28,15		
				TOTAL DEDUÇÕES	721,25
				VALOR LÍQUIDO	304,98

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
13727694822

11 Nome
DOUGLAS MICHAEL DALAGNA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
016.779.290-30

19 Data de Nascimento
27/03/1984

20 Nome da Mãe
RENEIDE FATIMA DALAGNA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/02/2024

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/04/2024

27 Cód. Afas.
PDO

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 304,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador
DOUGLAS MICHAEL DALAGNA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).